



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto da despesa:	Concede a revisão geral anual aos agentes públicos do Poder Executivo e reajusta o piso salarial dos servidores públicos municipais.
Valor estimado da despesa:	R\$ 178.775.041,10 (cento e setenta e oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil e quarenta e um reais e dez centavos)
Fonte de recurso:	01500000 - Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre) 01500701 - Recursos Não Vinculados de Impostos - (Educação - Constitucional) 01500702 - Recursos Não Vinculados de Impostos - (Saúde - Constitucional) 01501000 - Outros Recursos Não Vinculados 21540770 - Transferências do FUNDEB - Remuneração Profissionais do Magistério 81500811 - Aporte Financeiro RPPS (Cobertura Fundo Financeiro Previcon) - Poder Executivo 81500821 - Aporte Financeiro RPPS (Cobertura Fundo Financeiro Previcon) - Poder Legislativo 81501811- Aporte Financeiro RPPS (Cobertura Fundo Financeiro Previcon) - Poder Executivo 81501821 - Aporte Financeiro RPPS (Cobertura Fundo Financeiro Previcon) - Poder Legislativo 81800811 - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo 81800821 - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo 81801811 - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Executivo 81801821- RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Legislativo 81802000 - Taxa de Administração do RPPS
Programa:	0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais
Natureza da despesa:	31900000 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas 31910000 - Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 46.212.294,58	R\$ 66.281.373,26	R\$ 66.281.373,26

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 17, 18 e 19, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já foram previstas na Lei Orçamentária Anual nº 5.438 de 21/12/2023, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais estipuladas na Lei 5.386 02/08/2023.

Contagem, 27 de fevereiro de 2024.

EDERNON MARCOS
PEREIRA:916443646
20

Assinado de forma digital por
EDERNON MARCOS
PEREIRA:91644364620
Dados: 2024.02.27 09:16:04
+03'00'

EDERNON MARCO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão